



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial em Nova Era – MG, pelo
falecimento do Senhor **GERALDO**
GILBERTO DA SILVA.

O PREEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Senhor **GERALDO GILBERTO DA SILVA**, amplamente conhecido como “Gilberto Cabeção”, figura popular e querida no Município de Nova Era;

CONSIDERANDO o reconhecimento público pela sua simplicidade, alegria marcante e presença constante nos eventos e na vida comunitária de Nova Era;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com sua espontaneidade e convivência solidária, contribuíram significativamente para a identidade social e cultural da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Era, por 03 (três) dias, contados desta data, em razão do falecimento do Senhor **GERALDO GILBERTO DA SILVA.**

Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro, na forma do protocolo e das normas vigentes.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito